



**Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 07.209.245/0001-72**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2022**

**SÚMULA:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipiranga do Norte para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Sr. **Orlei José Grasseli, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, encaminha para deliberação da câmara municipal de vereadores o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2023, Estima a Receita Bruta em R\$ 99.675.111,86 (noventa e nove milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e cento e onze reais e oitenta e seis centavos), e a Receita Líquida em R\$ 88.214.438,00 (oitenta e oito milhões e duzentos e quatorze mil e quatrocentos e trinta e oito reais), e Fixa a Despesa em R\$ 88.214.438,00 (oitenta e oito milhões e duzentos e quatorze mil e quatrocentos e trinta e oito reais).

**I** - Administração Direta soma o total de R\$ 82.024.131,00 (oitenta e dois milhões e vinte e quatro mil e cento e trinta e um reais), assim distribuídos:

- a)** Prefeitura Municipal R\$ 78.730.360,74 (setenta e oito milhões e setecentos e trinta mil e trezentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos);
- b)** Câmara Municipal R\$ 3.293.770,26 (três milhões e duzentos e noventa e três mil e setecentos e setenta reais e vinte e seis centavos).

**II** - Para a Administração Indireta o total de R\$ 6.190.307,00 (seis milhões e cento e noventa mil e trezentos e sete reais), assim distribuídos:

- a)** **IPIRANGAPREVI** Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Ipiranga do Norte – R\$ 5.070.000,00 (cinco milhões e setenta mil reais);
- b)** **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE** – R\$ 1.120.307,00 (um milhão e cento e vinte mil e trezentos e sete reais).

**Parágrafo Único:** O orçamento para 2023 ficará assim distribuído:



## **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 07.209.245/0001-72**

<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>R\$</b>	<b>59.771.944,60</b>
<b>Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>R\$</b>	<b>28.442.493,40</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$</b>	<b>88.214.438,00</b>

**III - A Lei Orçamentária anual compreenderá:**

- a) Orçamento fiscal referente aos poderes Executivo, Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei;
- b) Orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- c) Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei.

**Parágrafo Único:** As receitas e as despesas da Administração Indireta serão discriminadas em orçamentos próprios, sujeito à aprovação do Poder Executivo, nos termos do artigo 107 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 2º -** A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir:

### **I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

1) Por Categoria Econômica:

<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$</b>	<b>73.491.033,46</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>8.533.097,54</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$</b>	<b>82.024,131,00</b>

2) Por Origem:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>73.491.033,46</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	<b>R\$</b>	<b>9.663.260,00</b>
Contribuições	<b>R\$</b>	<b>59.000,00</b>
Receita patrimonial	<b>R\$</b>	<b>102.700,00</b>
Receita de serviços	<b>R\$</b>	<b>35.000,00</b>



## **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 07.209.245/0001-72**

Transferências correntes	R\$ 63.133.493,46
Outras receitas correntes	R\$ 497.580,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 8.533.097,54</b>
Alienação de Bens	R\$ 194.202,02
Transferências de Capital	R\$ 8.338.895,52
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 82.024.131,00</b>

### **II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

#### 1) Por Categoria Econômica:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	R\$ 3.640.361,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	R\$ 2.549.946,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 6.190.307,00</b>

#### 2) Por Origem:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 3.640.361,00</b>
Contribuições	R\$ 1.847.000,00
Receita patrimonial	R\$ 627.376,00
Receita de Serviços	R\$ 1.111.931,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 54.054,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 2.549.946,00</b>
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 2.549.946,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 6.190.307,00</b>

**Art. 3.º** - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

### **I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

#### 1) Por Órgãos da Administração:

<b>01 CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>R\$ 3.293.770,26</b>
01.001 Câmara Municipal	R\$ 3.293.770,26
<b>03 GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>R\$ 2.573.997,17</b>
03.001 Gabinete do Prefeito E Vice-Prefeito	R\$ 1.723.472,73
03.002 Controladoria Geral do Município - CGM	R\$ 254.000,00
03.003 Assessoria Jurídica	R\$ 394.650,00
03.004 Imprensa Oficial	R\$ 201.874,44
<b>04 SEC. DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	<b>R\$ 6.561.802,67</b>
04.001 Coordenadoria de Planejamento e Finanças	R\$ 2.462.902,67



## **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 07.209.245/0001-72**

04.002 Coordenadoria de Gestão	R\$ 4.098.900,00
<b>05 SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>R\$ 22.361.647,11</b>
05.001 Gerencia da Educação	R\$ 1.976.103,76
05.002 Fundo Municipal de Educação	R\$ 17.951.533,35
05.003 Departamento de Cultura	R\$ 742.010,00
05.004 Departamento de Esporte e Lazer	R\$ 1.692.000,00
<b>06 SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>R\$ 20.573.470,39</b>
06.001 Departamento de Infraestrutura e Transporte	R\$ 12.120.318,37
06.002 Departamento de Frotas	R\$ 2.384.650,00
06.003 Departamento de Serviços Públicos	R\$ 6.068.502,02
<b>07 SEC. DE AGRIC., MEIO AMB.,IND.,COM.,SERV. E TURISMO</b>	<b>R\$ 3.106.950,00</b>
07.001 Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Amb.	R\$ 2.232.000,00
07.002 Departamento de Gestão Plena do Sistema de Saúde	R\$ 535.450,00
07.002 Dpto. de Industria, Comercio, Serviços e Turismo	R\$ 339.500,00
<b>08 SEC. DE SAUDE</b>	<b>R\$ 19.683.912,00</b>
08.001 Gestão da Política do SUS	R\$ 2.690.035,00
08.002 Gerencia em Saúde	R\$ 4.223.002,00
08.003 Gerencia em Saúde Complementar	R\$ 12.770.875,00
<b>09 SEC. DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO</b>	<b>R\$ 3.688.581,40</b>
09.001 Gestão da Política da Secr. de Assistência Social	R\$ 1.047.947,40
09.002 Proteção Social Básica	R\$ 2.053.334,00
09.003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$ 435.800,00
09.004 Fundo Municipal de Habitação	R\$ 100.000,00
09.005 Departamento de Trabalho	R\$ 51.500,00
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
99.999 Reserva de Contingência	R\$ 180.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 82.024.131,00</b>

### **2) Por Categoria Econômica:**

Despesas Correntes	R\$ 61.149.229,38
Despesas de Capital	R\$ 20.694.901,62
Reserva de Contingência	R\$ 180.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 82.024.131,00</b>

### **3) Por Funções de Governo:**

01 Legislativa	R\$ 3.293.770,26
04 Administração	R\$ 11.536.449,84
06 Segurança Pública	R\$ 227.000,00



## **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 07.209.245/0001-72**

08 Assistência Social	R\$ 3.537.081,40
10 Saúde	R\$ 19.683.912,00
11 Trabalho	R\$ 67.500,00
12 Educação	R\$ 19.927.637,11
13 Cultura	R\$ 742.010,00
14 Direitos de Cidadania	R\$ 85.200,00
15 Urbanismo	R\$ 13.195.018,39
16 Habitação	R\$ 100.000,00
17 Saneamento	R\$ 2.217.000,00
18 Gestão Ambiental	R\$ 1.823.000,00
20 Agricultura	R\$ 1.069.750,00
22 Indústria	R\$ 37.500,00
23 Comércio e Serviços	R\$ 405.700,00
25 Energia	R\$ 380.000,00
26 Transporte	R\$ 1.303.000,00
27 Desporto e Lazer	R\$ 1.692.000,00
28 Encargos Especiais	R\$ 520.602,00
99 Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 180.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 82.024.131,00</b>

#### **4) Por Programas:**

0001 Processo Legislativo	R\$ 3.293.770,26
0002 Gestão Governamental	R\$ 14.205.518,33
0003 Ipiranga Mais Controle Social	R\$ 104.600,00
0004 Excelência No Atendimento - Gestão De Resultados	R\$ 35.000,00
0005 Ipiranga Mais Consciência Fiscal	R\$ 160.000,00
0006 Operações Especiais	R\$ 1.268.819,67
0007 Ipiranga Mais Apoio A Agricultura	R\$ 628.500,00
0008 Ipiranga Mais Consciência No Trânsito	R\$ 178.500,00
0009 Ipiranga Mais Educação	R\$ 17.919.033,35
0010 Ipiranga Mais Cultura	R\$ 742.010,00
0011 Ipiranga Mais Esporte	R\$ 1.001.000,00
0012 Ipiranga Modernizada E Estruturada	R\$ 15.239.785,63
0013 Ipiranga Cidade Mais Limpa	R\$ 1.448.202,02
0014 Ipiranga Cidade Mais Iluminada	R\$ 375.000,00
0015 Ipiranga Desenvolvida, Rumo Ao Crescimento	R\$ 1.022.880,74
0016 Ipiranga Nossa Terra	R\$ 21.000,00
0017 Ipiranga Mais Saúde	R\$ 16.950.008,00
0018 Ipiranga Mais Lazer	R\$ 691.000,00
0019 Ipiranga Mais Social	R\$ 2.195.434,00
0020 Ipiranga Mais Segurança E Cidadania	R\$ 227.000,00
0021 Ipiranga Mais Moradia	R\$ 100.000,00



## **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 07.209.245/0001-72**

0022 Ipiranga Mais Saneamento	R\$	3.237.000,00
0023 Combate A Pandemia Covid19	R\$	47.069,00
0026 Ipiranga Mais Sustentabilidade Ambiental	R\$	753.000,00
0099 Reserva De Contingência	R\$	180.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$</b>	<b>82.024.131,00</b>

### **5) Por Grupo de Despesa:**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 61.149.229,38</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 25.530.743,51
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 70.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 35.548.485,88
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 20.694.901,62</b>
Investimentos	R\$ 20.244.299,62
Amortização da Dívida	R\$ 450.602,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 82.024.131,00</b>

## **II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **1) Por Órgãos da Administração:**

<b>10 SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>R\$ 1.120.307,00</b>
10.001 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 1.120.307,00
<b>11 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$ 5.070.000,00</b>
11.001 Fundo Municipal de Previdência Social	R\$ 5.070.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 6.190.307,00</b>

### **2) Por Categoria Econômica:**

Despesas Correntes	R\$ 2.795.115,00
Despesas de Capital	R\$ 80.235,00
Reserva de Contingência/RPPS	R\$ 3.314.957,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 6.190.307,00</b>

### **3) Por Funções de Governo:**

04 Administração	R\$ 55.540,00
09 Previdência Municipal	R\$ 1.719.503,00
17 Saneamento	R\$ 1.100.307,00
99 Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 3.314.957,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 6.190.307,00</b>



## **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 07.209.245/0001-72**

### **4) Por Programas:**

0002 Gestão Governamental	R\$ 702.450,00
0022 Ipiranga mais Saneamento	R\$ 417.857,00
0024 Gestão da Política do Instituto de Previdência	R\$ 452.000,00
0025 Gestão de Concessão dos Benefícios Previdenciários	R\$ 1.303.043,00
0098 Reserva Orçamentária do RPPS	R\$ 3.314.957,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 6.190.307,00</b>

### **5) Por Grupo de Despesa:**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 2.795.115,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.767.567,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 1.027.548,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 80.235,00</b>
Investimentos	R\$ 80.235,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS</b>	<b>R\$ 3.314.957,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 6.190.307,00</b>

### **6) Por Modalidade de Aplicação:**

3190 - Pessoal e Encargos - Aplicação Direta	R\$ 25.250.379,01
3191 - Pessoal e Encargos - Aplicação direta em função de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$ 2.047.931,50
3290 - Juros da Dívida - Aplicação Direta	R\$ 70.000,00
3350 - Outras Despesas Correntes - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;	R\$ 671.000,00
3371 - Outras Despesas Correntes - Transferências a consórcios públicos;	R\$ 2.033.395,00
3390 - Outras Despesas Correntes - Aplicação Direta	R\$ 33.578.942,88
3391 - Outras Despesas Correntes - Aplicação direta em função de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$ 292.696,00
4471 - Investimentos - Transferências a consórcios públicos;	R\$ 5.000,00
4490 - Investimentos - Aplicação Direta	R\$ 19.469.534,62
4590 - Inversão Financeira - Aplicação Direta	R\$ 850.000,00
4690 - Amortização da Dívida - Aplicação Direta	R\$ 450.602,00
9999 - Reserva de Contingência	R\$ 3.494.957,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 88.214.438,00</b>



***Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte***  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 07.209.245/0001-72**

**Art. 4º** São partes integrantes da presente lei os Quadros e Anexos em cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64.

**Parágrafo Único:** a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, far-se-á até o nível de modalidade de aplicação, dispensando a classificação por elemento de despesa.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte - MT, 28 de outubro de 2022.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI**  
**Prefeito Municipal**